PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM – ES

SEDE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
Praça Domingos José Martins, s/nº, Centro.
Itapemirim – Espírito Santo.
CEP: 29.330-000 (28) 3529 7699

LEI MUNICIPAL Nº. 3349, DE 16 DE JUNHO DE 2023.

DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA "ARIOSTO COSTA BATISTA", NA LOCALIDADE DE CAMPO ACIMA, NESTE MUNICÍPIO.

O Prefeito de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele, em nome do povo, **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada rua "**Ariosto Costa Batista**", a via pública que se inicia na rua Silva Costa defronte ao imóvel pertencente aos herdeiros do Sr. Valdemir Santos, esquina do lado direito da residência do Sr. Nicodemos Costa, e finda nos fundos do MS Espaço e Lazer pertencente ao Sr. Manoel do Cartório no bairro Campo Acima, neste Município.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal responsável em colocar placas indicativas no local, comunicar por ofício as empresas fornecedoras de energia elétrica, de água e saneamento e aos Correios a existência desta Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapemirim-ES, 16 de junho de 2023.

ANTONIO DA ROCHA SALES:66443580478
Assinado digitalmente por ANTONIO DA ROCHA SALES:66443580478
Data: 2023.06.20 13:47:37 -0300

ANTÔNIO DA ROCHA SALES
Prefeito de Itapemirim

Documento digital, verifique em [illegible]
Autenticar documento em https://camaraitapemirim.splonline.com.br/autenticidade com o identificador [illegible], Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.